



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

APOSTILA CONTRATUAL

APOSTILA N.º 1 AO CONTRATO 003/SG/MPDFT/2024

PROCESSO SEI MPDFT N.º 19.04.5633.0015308/2023-46

1. Conforme consta nos autos do processo em epígrafe, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, CNPJ n.º 26.989.715/0002-93 e a 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 04.238.297/0004-21, com fundamento no art. 136, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, por este instrumento, reajustam em 4,831% (quatro inteiros, oito décimos e três centésimos e um milésimo por cento) os preços praticados no contrato, tendo em vista a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pela acumulação do período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, com amparo no artigo 5º do Decreto nº 1.054/1994 e no Inciso I do Art. 135 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. Em decorrência do reajuste citado, o novo valor total da contratação é de R\$ 648.742,07 (seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e sete centavos), conforme tabela abaixo:

CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS	Valor (R\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL
Técnico em Telecomunicações	1	14.477,07	14.477,07

TOTAL MENSAL DO SERVIÇO DE MAO DE OBRA (A)			14.477,07
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	Valor (R\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL
Plano ambulatorial/ Assistência odontológica	1	115,27	115,27
Seguro de vida e assistência funeral	1	15,09	15,09
TOTAL MENSAL DOS BENEFÍCIOS TRABALHISTAS (B)			130,36
VALOR MENSAL VEÍCULO (C)			4.910,58
TOTAL CUSTOS MENSAIS (A)+(B)+(C)			19.518,01
VALOR ANUAL DESPESAS DE CARÁTER MENSAL			234.216,12
VALOR PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS (*)			180.309,83
VALOR GLOBAL DO CONTRATO (24 meses)			648.742,07
(*) VALOR FIXO CONFORME ITEM 5.8.2 DO EDITAL DE LICITAÇÃO			

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 19.518,01 (dezenove mil quinhentos e dezoito reais e um centavo), sendo R\$ 14.477,07 (quatorze mil quatrocentos e setenta e sete reais e sete centavos) para serviços de profissional residente, de R\$ 130,36 (cento e trinta reais e trinta e seis centavos) para benefícios trabalhistas pagos mediante ressarcimento e de R\$ 4.910,58 (quatro mil novecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) para despesas com veículo.

2.2. O valor estimado para o fornecimento de

materiais e peças de reposição reembolsáveis é de R\$ 180.309,83 (cento e oitenta mil trezentos e nove reais e oitenta e três centavos).

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 667,10 (seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos) para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, o valor de R\$ 32.437,10 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos) no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura desta apostila.



Documento assinado eletronicamente por **LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA, Usuário Externo**, em 21/05/2025, às 09:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Zacaro Junior, Usuário Externo**, em 21/05/2025, às 09:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 21/05/2025, às 11:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2269031** e o código CRC **B2B64C01**.

